



## Top Bulldog Agility 2018

Este Concurso terá início no ano de 2018, chamar-se-à Top Bulldog Agility e a direcção procurará um patrocinador responsável pelos prémios, acrescentando o seu nome ao nome do concurso se o patrocinador o desejar.

Artigo 2º O Regulamento pode ser revisto anualmente mas com efeito no ano corrente.

Artigo 3º Os Concursos são destinados a sócios da Associação e apenas aos sócios com as quotas regularizadas.

Artigo 4º A direcção deve organizar um evento anual onde estes prémios sejam entregues e a sua atribuição é definitiva.

Artigo 5º

1 - Os seguintes Concursos são abertos a todos os sócios desde que tenham residência em Portugal e os exemplares sejam seus ou em co-propriedade com outro sócio.

.Artigo 6º

**Os Requisitos de admissibilidade à participação estão em conformidade com o regulamento nacional de agility e das provas pré- agility (iniciados).**

Artigo 6º

2 - Serão atribuídos prémios nas seguintes categorias:

a) **Diploma de certificado de Agility a todos que tenham participado em agility ou a pré-agility 2018**

b) **Bulldog Macho Agility-** exemplares inscritos nas provas de Agility que tenha o maior somatório de pontos anuais (atribuídos 1º 2º e 3º lugares)

c) **Bulldog Fêmea Agility-** (atribuídos 1º 2º e 3º lugares)

Artigo 7º

A associação também pode realizar provas desde que estejam em conformidade com os regulamentos do clube Português de canicultura.